



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2025, que altera a lei complementar Municipal nº 56, de 21 de Dezembro de 2022, no que se refere **aos aspectos orçamentários, financeiros e de fiscalização**, verifica- se que a matéria **não gera impacto financeiro negativo ao Município**, nem cria ou amplia despesas sem a correspondente previsão orçamentaria.

Nos termos do artigo 30, II do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Após exames do conteúdo e verificação da legalidade e constitucionalidade da proposição, entendo que a matéria se encontra em conformidade com os princípios normativos e legais. Diante do exposto, voto pela admissibilidade do Projeto de Lei Executivo nº 006/2025.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela admissibilidade da proposição.

Campo Magro, 16 de Dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcio Bueno".

Marcio Bueno

Relator

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br